



DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relatora revisora da seguinte proposição a Senadora **TERESA LEITÃO**

MPV 1364/2026 – do Poder Executivo – que *“Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica”*.

Informo que o Deputado **Lucas Ramos** foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado **DOMINGOS NETO**

Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

